



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta no tabularium nº 08191.021374/2022-94, **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Desfazimento para proceder à avaliação, classificação e alienação de bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, mediante leilão a ser realizado no exercício financeiro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores **WERCILENE OLIVEIRA COSTA GUIMARÃES**, matrícula nº 4304, **MAICON JOSÉ DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, **JÚLIO TOSHIO MANDAI**, matrícula nº 4046, **ANTÔNIO CARLOS MAÇÃO**, matrícula nº 898, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão.

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário-Geral.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES